

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 920 - Educação Especial 2

ANO ESCOLAR DE 2021/2022

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 920 - Educação Especial 2

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Provido(a)/Grupo	Provido(a)/Colocado(a)/AE/ENA	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de nascimento	Alínea a)	Alínea d)
1	9714282071	ANA CRISTINA CORREIA SEIXAS	QA/QE	920	152444	BFE	1	44.733	2922	9063	15.900	18/04/1962	S	N
2	3657954430	LÍDIA MARIA MACEDO DE MORAIS	QA/QE	920	152237	BFE	1	33.847	2800	5479	15.000	07/07/1972	S	N
3	5034196085	ROSA MARIA TAVARES ALVES	QA/QE	920	152237	LFE	1	33.123	2272	5479	15.000	31/01/1972	S	N
4	9832796660	ANA RITA AVELINO BERNARDES FILIPE a)	QA/QE	920	172340	LFE	1	30.811	1656	4213	17.000	07/09/1980	S	S
5	4403776639	ARLETE SOFIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	QZP	920	151385	LFE	2	31.227	936	5090	16.000	29/08/1980		
6	4198323860	CARLA MARINA ROMÃO QUINTAS MADEIRA	QZP	920	171414	LFE	2	31.058	1764	4249	17.000	19/12/1963		
7	4412166848	SARA NAZARÉ MARINHO BATISTA	QZP	920	152237	LFE	2	30.934	1018	4212	18.000	09/10/1980		
8	9390610273	ANA PATRICIA CORREIA DE OLIVEIRA	QZP	920	171785	LFE	2	30.010	731	4383	17.000	25/10/1979		
9	9783550020	PAULO JORGE SOARES PEREIRA	QZP	920	150990	LFE	2	29.325	3319	3204	16.000	15/06/1975		
10	1103690418	CAROLINA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA	QZP	920	160994	LFE	2	29.247	2070	3435	17.000	29/06/1978		
11	9124613991	EUNICE DE JESUS FERREIRA LEITE FERNANDES FREITAS	QZP	920	153000	LFE	2	28.829	1473	3216	18.000	27/02/1984		
12	2713907659	RUI PEDRO DIAS DE OLIVEIRA	QZP	920	171785	LFE	2	28.097	3035	2533	17.000	03/09/1978		
13	6161282399	ISABEL CRISTINA CARDOSO MARQUES DE MELO	QZP	920	161196	LFE	2	27.904	126	3552	18.000	10/07/1982		
14	3987800879	JOÃO PAULO SARAIVA DOS SANTOS	QZP	920	152780	LFE	2	24.160	1123	2052	17.000	02/06/1977		
15	8643668141	JORGE BRUNO DE JESUS	QZP	110	152092	LFE	0	28.723	2884	3202	16.000	14/10/1978		
16	6492120817	FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALMEIDA	QZP	930	152869	LFE	0	27.497	2563	2185	18.000	18/11/1982		
17	1846329647	JOANA FONSECA LAGE	QZP	930	150137	LFE	0	25.755	2347	2387	16.000	06/07/1980		
18	9146092471	JOÃO PAULO DOS SANTOS RAMOS b)	QA/QE	920	152559	LFE	3	31.789	2770	4378	16.000	10/05/1966	S	S

(a) - Docente ordenado(a) em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]

(b) - Docente ao(à) qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 3.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea d)]

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido(a) ou colocado(a);
- Grau que a habilitação confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação complementar (BFC);
 - Outros + Formação complementar (OFC);
 - Bacharelato + Formação especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação especializada (LFE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE).
- Prioridade - 1,2,3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (Zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9 ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea d) – 3.ª prioridade nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.